



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.126, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º, do Decreto-P nº 10.110, de 03 de outubro de 2023, que interrompeu, a pedido, a licença sem vencimentos do Servidor Público Municipal **ROBSON SEYR**, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 27 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal